



Prefeitura  
Municipal de  
**Araraquara**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO LIC. Nº 492/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019**  
**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: Aquisição de Veículos Adaptados e de passeio

*Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:*

28.832.115/0001-61 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME Lote: 1 - - Quant : 2  
Vlr Unit : 165.775,00 Total : 331.550,00 Lote: 2 - - Quant : 1 Vlr Unit : 146.250,00 Total :  
146.250,00 Lote: 3 - Quant : 3 Vlr Unit : 47.666,60 Total : 142.999,80

*Araraquara, 6 de março de 2019*

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1909 | [licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, PROCESSO Nº 849/2019** do tipo "**Menor valor global**", que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ASSOALHO EM MADEIRA, PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA IRACEMA NOGUEIRA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: [licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br).

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 09:30 horas do dia 20 de março de 2019.

Araraquara, 28 de fevereiro de 2019.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição. Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### 3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – PROCESSO Nº 1.374/2018

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

A empresa **AG TECH SISTEMAS EIRELI – EPP**, com sede na Av. Dr. Luiz Augusto Gomes de Mattos, 228, Jardim Jóquei Clube, no município de Ribeirão Preto-SP, CEP: 14078-600, telefone (16) 3967 9200, inscrita no CNPJ sob o nº 59.543.447/0001-50 e com Inscrição Estadual nº 582.239.169.112, neste ato por seu Representante Legal, Sr. Alan Villa da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 9.908.405 SSP/SP e inscrito no CPF nº 887.371.017-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para a aquisição de material elétrico para ser utilizado em manutenções da gerência de manutenção eletromecânica, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do edital, conforme especificações, quantidades e valores constantes abaixo:

Item	Descrição do Material	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
24	Contator 3RT1023 – 1AN10 – 220 VOLT, 60 HZ. <b>MARCA: SIEMENS</b>	05	PEÇA	119,30	596,50
26	Contator 3RT1017 – 1AN01 – 220 VOLT, 60 HZ. <b>MARCA: SIEMENS</b>	02	PEÇA	118,78	237,56
27	Contator 3RT1046 – 1AN10 – 220 VOLT EM 60 HZ. <b>MARCA: SIEMENS</b>	02	PEÇA	1.169,82	2.339,64
28	Contator 3RT1647 – 1AN21 – 220 VOLT, 60 HZ. <b>MARCA: SIEMENS</b>	02	PEÇA	784,74	1.569,48
41	Rele eletrônico de sobrecarga 3RB1036-UB0 de faixa 13 a 50 A. <b>MARCA: SIEMENS</b>	05	PEÇA	438,00	2.190,00
42	Rele eletrônico de sobrecarga 3RB1056-2FG0 de faixa 50 a 200 A. <b>MARCA: SIEMENS</b>	05	PEÇA	790,00	3.950,00
45	Rele térmico 3UA52 / 6,3 a 10 A. <b>MARCA: SIEMENS</b>	05	PEÇA	83,00	415,00



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



75	Ergo fuse 630 chave sec.trip. C/porta-fusível NH3 e trava do eixo incorporados e controle visual de estado, acionamento sob carga 630 A/690 V p/ fixação em placa de montagem. <b>MARCA: SIEMENS</b>	01	PEÇA	6.541,42	6.541,42
82	Fusível NH ultrarrápido de 63 A, tam. 1, mod. 3NE4218 sitor. <b>MARCA: SIEMENS</b>	06	PEÇA	116,00	696,00
84	Fusível NH ultrarrápido/combinado de 710 A, tam. 2, mod. 3NE4337. <b>MARCA: SIEMENS</b>	03	PEÇA	532,45	1.597,35
85	Fusível ultrarrápido de 700 A, 220 KA, 690 VCA – modelo 170M4017. <b>MARCA: SIEMENS</b>	03	PEÇA	213,31	639,93
87	Fusível ultrarrápido NH T02 250 A – 800 V. <b>MARCA: WEG</b>	03	PEÇA	400,40	1.201,20
90	Disjuntor bipolar de 10 A norma DIN. <b>MARCA: WEG</b>	05	PEÇA	35,23	176,15
91	Disjuntor bipolar de 20 A norma DIN. <b>MARCA: WEG</b>	05	PEÇA	35,23	176,15
92	Disjuntor bipolar de 32 A norma DIN. <b>MARCA: WEG</b>	05	PEÇA	35,23	176,15
93	Disjuntor trifásico de 100 A norma DIN. <b>MARCA: WEG</b>	02	PEÇA	141,83	283,66
94	Disjuntor tripolar de 63 A norma DIN. <b>MARCA: WEG</b>	01	PEÇA	57,60	57,60
95	Disjuntor tripolar de 70 A norma DIN. <b>MARCA: WEG</b>	01	PEÇA	105,00	105,00
96	Disjuntor unipolar de 10 A norma DIN. <b>MARCA: WEG</b>	05	PEÇA	7,39	36,95
97	Disjuntor unipolar de 32 A norma DIN. <b>MARCA: WEG</b>	05	PEÇA	7,39	36,95
98	Disjuntor unipolar de 6 A norma DIN. <b>MARCA: WEG</b>	05	PEÇA	19,00	95,00
120	Supervisor trifásico digital, com proteção 27, 47, 59 e 60 mod. TST.	04	PEÇA	1.811,20	7.244,80
124	Capacitor de 30 KVAR, 440 Volt, modelo GD. <b>MARCA:WEG</b>	02	PEÇA	693,52	1.387,04
125	Capacitor de 50 KVAR, 440 Volt, modelo GD. <b>MARCA:WEG</b>	01	PEÇA	1.000,21	1.000,21
<b>TOTAL R\$ 32.749,74</b>					



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição. Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 06 DE MARÇO DE 2019.**

DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE DO DAAE



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### 3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – PROCESSO Nº 1.374/2018

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

A empresa **Ilustre Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica EIRELI-EPP**, com sede na Rua Duque de Caxias, 940 – Centro, no município de Campinas – SP, CEP: 13.015-311, telefone (19) 3246 4007, inscrita no CNPJ sob o nº 26.864.683/0001-19 e com Inscrição Estadual nº 795.795.670.115, neste ato por seu Representante Legal, Sr. Elizeu Souza Porto, portador da cédula de identidade RG nº 15.518.913-X e inscrito no CPF nº 040.779.618-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para a aquisição de material elétrico para ser utilizado em manutenções da gerência de manutenção eletromecânica, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do edital, conforme especificações, quantidades e valores constantes abaixo:

Item	Descrição do Material	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	Abraçadeira plástica 2,5 mm x 101 mm. <b>MARCA: BRASFORT</b>	1.000	PEÇA	0,03	30,00
05	Bocal de porcelana rosca E-27 terminais embutido. <b>MARCA: MONT</b>	10	PEÇA	0,88	8,80
07	Canaleta Sistema-X, 20 mm x 10 mm. <b>MARCA: STECK</b>	25	PEÇA	2,78	69,50
12	Soquete para lâmpada fluorescente (antivibratório). <b>MARCA: REDY</b>	50	PEÇA	1,40	70,00
19	Projektor para lâmpada vapor metálico 400 W. <b>MARCA: JCM</b>	20	PEÇA	27,00	540,00
30	Cabo extraflexível 1,5 mm <sup>2</sup> – 750 V – 70° C. <b>MARCA: INDUSFLEX</b>	1.000	METRO	0,39	390,00
31	Cabo extraflexível 10 mm <sup>2</sup> – 750 V. <b>MARCA: INDUSFLEX</b>	500	METRO	2,96	1.480,00
32	Cabo extraflexível 16 mm <sup>2</sup> – 750 V (azul). <b>MARCA: INDUSFLEX</b>	100	METRO	4,26	426,00



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



33	Cabo extraflexível 2,5 mm <sup>2</sup> – 750 V – 70° C. <b>MARCA: INDUSFLEX</b>	1.000	METRO	0,61	610,00
34	Cabo extraflexível 4,00 mm <sup>2</sup> – 750 V – 70° C. <b>MARCA: INDUSFLEX</b>	500	METRO	1,10	550,00
35	Cabo extraflexível 6,00 mm <sup>2</sup> – 750 V – 70° C. <b>MARCA: INDUSFLEX</b>	500	METRO	1,58	790,00
36	Cordão paralelo 2 x 2,5 mm <sup>2</sup> . <b>MARCA: INDUSFLEX</b>	500	METRO	1,43	715,00
56	Luva emenda 185 mm <sup>2</sup> . <b>MARCA: INTELLI</b>	10	PEÇA	10,06	100,60
64	Lâmpada fluorescente de 20 W extra luz do dia. <b>MARCA: ECOLUMÉ</b>	20	PEÇA	5,02	100,40
65	Lâmpada fluorescente de alta eficiência mod. T5 de 14 W, 1.200 LM G5, temperatura 4.000 K, IRC 80 a 89, compr. <b>MARCA: OUROLUX</b>	300	PEÇA	7,28	2.184,00
78	Fusível NH T00 de 30 A. <b>MARCA: NEGRINI</b>	09	PEÇA	8,75	78,75
79	Fusível NH T02 de 400 A. <b>MARCA: NEGRINI</b>	03	PEÇA	45,90	137,70
81	Fusível NH T3 de 630 A. <b>MARCA: NEGRINI</b>	03	PEÇA	57,92	173,76
99	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2 x 20 W bivolt com certificação INMETRO. <b>MARCA: BRASILUX</b>	05	PEÇA	14,31	71,55
100	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2 x 32 W bivolt, THD máximo 25%, com certificação do INMETRO. <b>MARCA: IDEAL</b>	15	PEÇA	16,07	241,05
<b>TOTAL: R\$ 8.767,11</b>					

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 06 DE MARÇO DE 2019.**

DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE DO DAAE



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

# PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 690 /2019

De 06 de março de 2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social em parceria com a Secretaria de Gestão e Finanças por meio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM CIDADÃO, instituído pela Lei Municipal nº 8.938 de 06 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 11.471 de 29 de agosto de 2017, visando oferecer aos estudantes oportunidades de aprimoramento e prática de conhecimentos teóricos por meio de estágios supervisionados.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para o programa JOVEM CIDADÃO destina-se aos estudantes matriculados nas Instituições de Ensino em funcionamento no Município de Araraquara, em cursos de nível superior, técnico de nível médio e ensino médio e que estejam com matrícula e frequência regulares, nas referidas instituições.

1.2. O estágio supervisionado será oferecido aos alunos de nível superior, técnico de nível médio e ensino médio e será desenvolvido junto às diversas áreas de interesse da administração municipal direta e indireta e em órgãos conveniados, com duração máxima de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, de acordo com o interesse da Administração e do estagiário.

1.3. O estágio somente poderá ser realizado em órgãos da Administração Pública direta e indireta cujas atividades, programas, planos e projetos estejam diretamente relacionados com as áreas do curso do estagiário, que deverá estar em condições de estagiar, segundo disposições da instituição de ensino a que estiver vinculado.

1.4. O estágio deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e supervisionado obrigatoriamente por um servidor municipal com capacidade técnica compatível com a área do curso do estagiário, e será realizado em horários de expedientes normais da Prefeitura Municipal.

1.5. A Prefeitura do Município de Araraquara celebrará Termo de Compromisso com a instituição de ensino e o estagiário, com vigência mínima de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser renovado até o prazo máximo de 02 (dois) anos, exceto no caso de estagiário com deficiência.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1.5.1. Nos casos em que houver previsão de término do curso no prazo inferior a 06 (seis) meses, o Termo de Compromisso poderá ser firmado apenas pelo período em que o estagiário estiver matriculado e com frequência regular.

1.6. O presente Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva, e o detalhamento da modalidade, carga horária diária e semanal a ser cumprida pelo estagiário, valor da bolsa-auxílio e os cursos para concessão de oportunidade de estágio, são estabelecidos no presente Edital, conforme segue:

### CARGA HORÁRIA/BOLSA AUXÍLIO

<b>ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR BOLSA-AUXILIO</b>
4 horas diárias – 20 horas semanais	R\$ 280,00
5 horas diárias – 25 horas semanais	R\$ 350,00
6 horas diárias – 30 horas semanais	R\$ 400,00

<b>CURSO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR BOLSA-AUXILIO</b>
4 horas diárias – 20 horas semanais	R\$ 400,00
5 horas diárias – 25 horas semanais	R\$ 500,00
6 horas diárias – 30 horas semanais	R\$ 600,00

### MODALIDADE/CURSOS

<b>Modalidade: ENSINO MÉDIO</b>	
<b>Código</b>	<b>CURSO</b>
01	Ensino Médio

<b>Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO</b>	
<b>Código</b>	<b>CURSO</b>
02	Técnico em Administração
03	Técnico em Agrimensura
04	Técnico em Contabilidade
05	Técnico em Farmácia
06	Técnico em Informática
07	Técnico em Nutrição e Dietética



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	Técnico em Recursos Humanos
09	Técnico em Secretariado
10	Técnico em Gestão Pública

<b>Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	
<b>Código</b>	<b>CURSO</b>
11	Administração
12	Administração Pública
13	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
14	Arquitetura e Urbanismo
15	Ciência da Computação
16	Ciências Contábeis
17	Ciências Econômicas
18	Ciências Sociais
19	Direito
20	Educação Física
21	Engenharia Ambiental
22	Engenharia Civil
23	Engenharia da Computação
24	Engenharia de Agrimensura
25	Engenharia Elétrica
26	Farmácia
27	Fisioterapia
28	Fonoaudiologia
29	Jornalismo
30	Nutrição
31	Pedagogia
32	Psicologia
33	Publicidade
34	Serviço Social
35	Sistemas de Informação
36	Terapia Ocupacional



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

37	Veterinário
----	-------------

1.7. Os estudantes dos cursos de nível superior: Serviço Social, Psicologia, e Terapia Ocupacional, quando contratados para atuar no Programa “Criança Feliz”, obrigatoriamente cumprirão carga horária de 6 horas diárias/30 horas semanais e receberão um acréscimo de R\$ 400,00 no valor da bolsa-auxílio.

1.8. O estagiário fará jus ao recebimento do auxílio transporte, no valor de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de estágio realizado.

1.9. Caberá a Prefeitura Municipal de Araraquara definir a carga horária a ser cumprida pelo estagiário, dependendo das necessidades da Administração Municipal.

1.10. O presente Processo Seletivo será realizado para formação de cadastro reserva para vagas de estágio remunerado que serão oferecidas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme necessidade e possibilidades orçamentárias da Administração Municipal, de acordo com a modalidade e cursos relacionados na Tabela do item 1.6.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) dos territórios, Centro da Juventude, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Paço Municipal (Térreo) no período compreendido entre **os dias 11/03/2019 a 22/03/2019**, conforme endereços e horários abaixo elencados:

### **CRAS Vale do Sol**

**Endereço:** Rua José Palamone Lepre, 791 – Jardim Águas do Paiol

**Horário de Atendimento:** 8h15 às 15h45

**Contato:** (016) 3331-2411 | 3336-9563

### **CRAS Valle Verde**

**Endereço:** Avenida Bertcholina Alves Carvalho Conceição, 919- Valle Verde

**Horário de Atendimento:** 8h15 às 15h45

**Contato:** (016) 3335-2426

### **CRAS Yolanda Opice**

**Endereço:** Av. Dr. Waldomiro Blundi, 138 – Yolanda Opice I

**Horário de Atendimento:** 8h15 às 15h45

**Contato:** (016) 3322-0728



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **CRAS Parque São Paulo**

**Endereço:** Av. Dr. Albert Einstein, 1144 – Parque Residencial São Paulo

**Horário de Atendimento:** 8h15 às 15h45

**Contato:** (016) 3332-8725 | 3339-5094

### **CRAS Hortênsias**

**Endereço:** Av. Remo Frontarolli, 16 – Parque das Hortênsias

**Horário de Atendimento:** 8h15 às 15h45

**Contato:** (016) 3333-6723 | 3333-4512

### **CRAS Selmi Dei**

**Endereço:** Av. Luiz Ribeiro Filho, 402 – Selmi Dei setor II

**Horário de Atendimento:** 8h15 às 15h45

**Contato:**(016) 3324-7166

### **CRAS Maria Luiza**

**Endereço:** Av. Alfeu Gonçalves Belchior, 75 – Jardim Maria Luiza I

**Horário de Atendimento:** 8h15 às 15h45

**Contato:** (016) 3333-5323

### **CRAS Cecap**

**Endereço:** Rua Amauri Pinto de Castro Monteiro, 957 – Cecap II

**Horário de Atendimento:** 8h15 às 15h45

**Contato:**(016) 3331-7756

### **CRAS Cruzeiro do Sul**

**Endereço:** Rua Professor Celso Eduardo de Moraes Barbosa, 79 - Jardim Iedda

**Horário de Atendimento:** 8h15 às 15h45

**Contato:** (016) 3336-9982



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **CRAS São Rafael**

**Endereço:** Rua Cabo PM Benedito Vieira Goes, 340 – Jardim São Rafael II

**Horário de Atendimento:** 8h15 às 15h45

**Contato:** (016) 3339-7757

### **Centro da Juventude**

**Endereço:** Av. Francisco Domingos de Paula, 395 – Jardim Pinheiros

**Horário de Atendimento:** 8h15 às 15h45

**Contato:** (016) 3339-7279

### **Prefeitura Municipal de Araraquara**

**Endereço:** Rua São Bento, 840 – Centro

**Horário de Atendimento:** 09:30 às 16:30h

**Contato:** 3301-5000 **Rh:** 3301-5245 / 3301-5117

### **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Endereço:** Rua Treze de Maio, 1264

**Horário de Atendimento:** 8h45 às 16h00

**Contato:** 3301-1800

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no Programa Jovem Cidadão.

2.3. A efetivação da inscrição implicará em conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas no certame e em outros que vierem a complementá-lo, das quais o estudante não poderá alegar desconhecimento.

2.4. No ato da Inscrição o estudante deverá estar munido dos seguintes documentos originais: RG, CPF e Comprovante de Endereço.

2.5. Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do estudante, sob pena da lei.

2.6. Somente serão autorizadas alterações no formulário de inscrição durante o período de inscrição (11/03/2019 a 22/03/2019), solicitadas no local em que o estudante realizou sua inscrição. Uma vez finalizado este prazo, em hipótese alguma serão permitidas novas alterações.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.7. Conforme estabelece a Lei Municipal 8.055 de 25 de outubro de 2013, fica assegurado aos transexuais e travestis o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

2.7.1. O estudante interessado deverá efetuar seu cadastro no Processo Seletivo com seu nome social, que deverá ser colocado por escrito entre parênteses, antes do respectivo nome civil.

2.8. Os requisitos abaixo estabelecidos devem ser obrigatoriamente observados antes da realização da inscrição e comprovados no ato da entrevista social e convocação, visto que o não atendimento a qualquer um deles desclassifica, definitivamente, o estudante do processo seletivo:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, ou estudante estrangeiro regularmente matriculado em cursos superiores do País, autorizados ou reconhecidos, observando o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;

b) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, na data da convocação para contratação;

c) estar regularmente matriculado e frequentando o curso para o qual se inscreveu no presente Processo Seletivo, comprovado através de declaração emitida pela instituição de ensino em funcionamento no município de Araraquara;

d) estar apto para realização de estágio supervisionado, na data da convocação para contratação, comprovado através de declaração emitida pela instituição de ensino;

e) estar em situação regular com a justiça eleitoral;

f) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

g) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, holerite (contracheque), recibos de prestação de serviços, comprovante de Imposto de Renda mais atual ou declaração, se autônomo, firmada pelos responsáveis legais do estudante, cuja veracidade está vinculada às penalidades legais. Os comprovantes citados devem ser referentes a todos os membros da família que contribuem com a renda familiar e correspondentes à data da publicação do edital, com exceção da declaração, exclusiva para os autônomos, que poderá ser emitida no momento da convocação para contratação, considerando que sua veracidade está vinculada às penalidades legais;

h) Apresentar Certidão de Nascimento ou R.G. dos irmãos declarados no ato da convocação, menores de 18 (dezoito) anos contados na data de publicação do Edital, quando for o caso;

i) Apresentar R.G. e C.P.F. do representante legal para os estudantes com idade inferior a 18 anos;

j) Apresentar comprovante de inscrição no NIS – Número de Identificação Social, atribuído pelo CadÚnico ou o cartão do Bolsa Família, se for o caso.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

k) Apresentar outros documentos comprobatórios, que forem necessários para elucidação de eventuais dúvidas.

2.9. A apresentação de dados ou documentos falsos ou inexatos, bem como a não apresentação dos documentos exigidos por este edital para comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época, e desclassifica o estudante definitivamente do processo seletivo.

### **DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA:**

2.10. É assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo aos estudantes que se enquadrem como pessoa com deficiência, nos termos do Art. 2º, caput, da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

2.11. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste processo seletivo, segundo cada modalidade e curso, aos estudantes com deficiência, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 5.654 de 16 de agosto de 2.001.

2.12. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Municipal nº 7.736/2001.

2.13.1 As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste edital.

2.13.2. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

**2.14. Conforme o disposto pelo art. 5º da Lei Municipal nº 5.654/2001, o estudante com deficiência deverá apresentar, no período destinado as inscrições, laudo médico emitido por especialista na área de sua deficiência, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.**

2.14.1. A entrega do laudo mencionado no item anterior é obrigatória (documento original ou cópia autenticada).

2.14.2. O laudo deverá ser entregue durante o período de inscrição (11/03/2019 a 22/03/2019), no local em que o estudante realizou sua inscrição, para que seja anexado a sua ficha de inscrição. Uma vez finalizado este prazo, em hipótese alguma serão permitidas alterações.

2.14.3. Caso o estudante não apresente a documentação exigida, seja qual for o motivo alegado, não será considerado como estudante com deficiência.

**2.15. O estudante com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição ou não encaminhar o laudo médico durante o período das inscrições, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.16. Os estudantes classificados como pessoa com deficiência, constarão tanto na lista geral quanto na lista de estudantes com deficiência, discriminadas por modalidade e curso.

2.17. O estudante negro com deficiência poderá se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas aos negros e para as vagas reservadas aos estudantes com deficiência.

2.18. Os classificados na lista de estudantes com deficiência, quando convocados para contratação pela Prefeitura Municipal de Araraquara, serão submetidos à avaliação médica específica, com finalidade de avaliar a compatibilidade entre as atividades do estágio e a deficiência declarada e o grau de deficiência para qualificação do estudante como deficiente ou não, observada a legislação aplicável à matéria.

2.18.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do estudante será excluído da lista dos estudantes com deficiência e mantido na lista de classificação geral, e lista reserva aos estudantes negros, quando for o caso.

2.18.2. O estudante cuja deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do estágio, será desclassificado do Processo Seletivo.

2.19. O laudo médico terá validade somente para este Processo seletivo e não será devolvido e nem fornecidas cópias para os respectivos estudantes.

2.20. Os estudantes com deficiência participarão do Processo seletivo em igualdade de condições, quanto aos critérios de seleção, com os demais estudantes.

### **DO ESTUDANTE NEGRO**

2.21. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas durante a validade deste edital, segundo cada modalidade de estágio e curso, para os estudantes negros, nos termos da Lei Municipal nº 8436/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.921/2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.294/2016.

2.22. Poderão concorrer às vagas reservadas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo, cuja confirmação se dará através de entrevista realizada por Comissão de Verificação.

2.22.1. A opção pela participação no Processo Seletivo por meio da reserva de vagas é facultativa.

2.23. Os estudantes negros inscritos para reserva de vagas serão convocados para serem avaliados pela Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça, nomeada através da Portaria nº 25.102 de 17/07/2017, para confirmação da autodeclaração, mediante critérios objetivos definidos nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 10.921 de 08 de junho 2.015 alterado pelo Decreto Municipal nº 11.294/2016.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.23.1. A comissão avaliadora fará entrevista com o estudante convocado, ocasião em que serão verificados os traços negroides da fenotipia, principalmente a cor da pele e aspectos predominantes da fisionomia, tais como: lábios, nariz e cabelos crespos.

2.23.2. Obrigatoriamente, o estudante convocado deverá comprovar sua origem negra mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou os traços negroides do pai ou da mãe.

2.23.3. Para verificação da descendência somente serão aceitos documentos oficiais com foto do pai ou da mãe.

2.23.4. No caso de apresentação de fotos do pai ou da mãe, estas deverão estar acompanhadas de documento oficial com foto dos mesmos.

2.23.5. Não serão aceitos documentos com fotos de outros parentes que não sejam o pai ou a mãe.

2.24. O estudante que, sendo convocado para realização da entrevista, perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos estudantes negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos estudantes negros e passando a integrar apenas a lista geral do processo seletivo.

2.25. Na hipótese do item anterior, o estudante inscrito concomitantemente para vagas reservadas a estudantes negros e a estudantes com deficiência, o mesmo integrará também a lista de estudantes com deficiência.

2.26. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do estudante em participar da lista de reserva de vagas a estudantes negros e passará a integrar apenas a lista geral do processo seletivo.

**2.27. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do processo seletivo.**

2.28. Será publicado Edital de Resultado da Entrevista dos Estudantes Negros Inscritos Para Reserva de Vagas.

2.29. Os estudantes negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.30. Os estudantes negros classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.31. No caso de desistência de candidato convocado para ocupar vaga reservada, esta será preenchida pelo estudante negro posteriormente classificado.

2.32. Na hipótese de não haver número de estudantes negros classificados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais estudantes classificados, observada a ordem de classificação.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.33. A convocação para contratação dos estudantes classificados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas aos estudantes com deficiência e a estudantes negros.

2.34. Uma vez convocado para ocupar vaga destinada à reserva para estudantes negros, o estudante será automaticamente excluído da lista geral, o mesmo ocorrendo em caso inverso.

2.35. O estudante negro com deficiência poderá se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas aos negros e para as vagas reservadas as pessoas com deficiência.

2.36. O estudante que não declarar, no ato da inscrição, sua opção para concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei Municipal nº 8.436 de 25 de março de 2015, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

2.37. O estudante tem prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia posterior à publicação do RESULTADO DA ENTREVISTA DOS ESTUDANTES INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS A NEGROS, para apresentar recurso, conforme orientação prevista no item 6 deste edital.

### 3. DOS CONCEITOS

3.1. **CADASTRO ÚNICO:** conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

3.2. **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL - NIS:** Número atribuído a cada indivíduo cadastrado no CadÚnico, que deve ser emitido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com as regras adotadas por este órgão.

3.3. **FAMÍLIA:** É a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.

3.4. **RENDA FAMILIAR MENSAL:** É a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos neste cálculo os recursos recebidos de programas sociais, tais como o Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida e outros.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O presente Processo Seletivo constará de critérios socioeconômicos e pedagógicos de caráter classificatório, onde os estudantes serão classificados em ordem decrescente, em função da soma das pontuações conforme segue:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>Critério I – Renda Familiar Bruta</b>	<b>Nº de pontos</b>
Até R\$ 998,00	30
De R\$ 998,01 a R\$ 1.996,00	25
De R\$ 1.996,01 a R\$ 3.992,00	10
Acima de R\$ 3.992,01	05

<b>Critério II – Irmão menor de 18 anos</b>	<b>Nº de pontos</b>
Irmão menor de 18 anos	10 para cada irmão

<b>Critério III – Filho menor de 18 anos</b>	<b>Nº de pontos</b>
Filho menor de 18 anos	20 para cada filho

<b>Critério IV – Pedagógico</b>	<b>Nº de pontos</b>
A cada semestre concluído	01

<b>Critério V – Programas Sociais</b>	<b>Nº de pontos</b>
Oriundo do Programa Jovem Cidadão/Ensino Médio	30

<b>Critério VI- Cadastro</b>	<b>Nº de pontos</b>
Cadastro Único Governo Federal	30

4.1.1. A referência da renda familiar citada no critério I é a do salário mínimo vigente no dia da publicação do Edital.

4.1.2. Quanto ao critério III, o estudante deverá informar no ato da inscrição quantos semestres concluiu, considerando a data referente ao primeiro dia de inscrição (11/03/2018).

**4.2. No ato da convocação para contratação, os estudantes classificados deverão obrigatoriamente comprovar as informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do presente Edital.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os estudantes habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, em lista de classificação para cada modalidade (Ensino Médio, Técnico de Nível Médio e Superior) e cada curso.

5.1.1. A pontuação final será obtida pela somatória dos pontos atribuídos nos critérios I, II, III, IV, V e VI do item 4.1 deste Edital, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição.

5.2. Serão emitidas três listas de classificação: uma geral, contendo todos os estudantes habilitados; uma para os estudantes com deficiência habilitados e uma para os estudantes negros habilitados, considerando modalidades e cursos.

5.3. Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) estudante que tiver maior idade na data do primeiro dia de inscrição (11/03/2019), considerando o dia, mês e ano de nascimento;
- b) estiver em estágio mais avançado de seu curso;
- c) Maior pontuação obtida nos critérios de seleção I, II, III, IV, V e VI aplicados sucessivamente;
- d) Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio.

5.4. No ato da inscrição, o estudante fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

5.5. A Classificação no presente Processo Seletivo não gera aos estudantes o direito à contratação para o estágio, cabendo à Prefeitura Municipal de Araraquara, o direito de aproveitar os estudantes classificados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os classificados, respeitada sempre a ordem de classificação, bem como não garante escolha de local de estágio.

### **6. DOS RECURSOS**

6.1. O estudante poderá interpor recurso individual e por escrito, perante a Prefeitura Municipal de Araraquara contra o Resultado da Entrevista à reserva de vagas aos estudantes negros e contra a Classificação Final.

6.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis e se iniciará a partir da ocorrência do fato que lhe deu origem, a contar do dia seguinte da divulgação do evento em jornal no qual a Prefeitura divulga seus atos oficiais, e da divulgação através do site [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no link Concurso/Processo Seletivo, da seguinte forma:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

6.2.1. Para recurso referente ao Resultado da Entrevista à reserva de vagas aos estudantes negros, o estudante deverá protocolar requerimento endereçado à Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça, conforme modelo do Anexo I do presente Edital.

6.2.2. Para recurso referente à Classificação Final, o estudante deverá protocolar requerimento endereçado à Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 682/2017, conforme modelo do Anexo II do presente Edital.

6.3. O recurso deverá ser protocolado no andar térreo do Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara/SP, no horário das 9h30 às 16:30 horas.

6.4. Será indeferido o recurso interposto fora do padrão e do prazo estipulado neste edital.

6.5. Não caberá ao candidato encaminhar pedido de revisão ao recurso indeferido.

6.6. A decisão do Recurso será divulgada através de Publicação em jornal no qual a Prefeitura divulga seus atos oficiais e através do site [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no link Concurso/Processo Seletivo.

## 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os estudantes classificados serão convocados por ordem de classificação, para apresentação dos documentos que comprovem os requisitos estabelecidos neste Edital, conforme a necessidade dos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Araraquara e posterior contratação através da celebração do Termo de Compromisso.

7.2. A convocação será realizada através de Comunicado publicado em jornal no qual a Prefeitura divulga seus atos oficiais e através do site [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no link Atos Oficiais, bem como no ato da publicação a Gerência de Recursos Humanos entrará em contato com o estudante através do telefone e e-mail, devendo o estudante comparecer em até 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da publicação.

7.2.1. O não comparecimento implicará na automática desclassificação, portanto, deverá o estudante ficar atento ao e-mail e contato telefônico realizado pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara.

7.3. É responsabilidade do estudante manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone atualizado junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.3.1. A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente, por meio de comparecimento do próprio estudante/responsável na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

7.4. Não caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível à Prefeitura Municipal de Araraquara convocá-lo por falta dessa atualização do Telefone, e-mail e endereço.

7.5. O contato realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara com o estudante, por telefone e e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do estudante a responsabilidade de acompanhar pelo jornal no qual a Prefeitura Municipal de Araraquara publica seus atos oficiais e através do site [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no link Atos Oficiais, a publicação das respectivas convocações.

7.6. A Prefeitura Municipal de Araraquara não realizará nova chamada para os candidatos que não comparecerem no local, data e horário definidos no ato convocatório, sendo esta ausência considerada desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste processo seletivo.

7.7. No caso de desistência de estudante classificado, quando convocado para uma vaga, o fato deverá ser formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

7.8. Cabe ressaltar que a não apresentação de qualquer dos documentos ou a apresentação de documentos falsos ou inválidos, elimina o estudante definitivamente do presente Processo Seletivo.

### **8. DO TERMO DE COMPROMISSO**

8.1. Será firmado Termo de Compromisso entre a Prefeitura Municipal de Araraquara, o estagiário ou seu representante legal e a instituição de Ensino, após verificação de que os documentos solicitados e apresentados estão de acordo com as exigências do presente Edital, sujeitando-se o estudante às normas internas da Administração.

8.2. O estudante classificado e convocado, menor de 18 anos, deverá comparecer para assinatura do Termo de Compromisso acompanhado do seu representante legal.

8.3. O termo de compromisso será assinado em três vias e em todas elas deverá constar a assinatura do estagiário ou responsável legal e dos representantes legais da Prefeitura do Município de Araraquara e da Instituição de Ensino.

8.4. A data de início e as atribuições do estagiário constarão do referido Termo de Compromisso e dar-se-ão de acordo com a escolaridade do estudante, levando em consideração o órgão da administração no qual realizará seu estágio.

8.5. Caberá ao estagiário convocado retirar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara as três vias do Termo de Estágio e encaminhá-las para aprovação da respectiva Instituição Ensino.

8.5.1. A ausência de reapresentação das vias do Termo de Estágio no prazo de até 07 (sete) dias a contar da data de sua retirada impedirá o início do estágio, e implicará na desclassificação do estudante no presente Processo Seletivo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8.6. O Termo de Compromisso terá vigência de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado até o prazo máximo de 02 (dois) anos, segundo o interesse da Administração e do Estagiário, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

8.6.1. Nos casos em que houver previsão de término do curso no prazo inferior a 06 (seis) meses, o Termo de Compromisso poderá ser firmado apenas pelo período em que o estagiário estiver matriculado e com frequência regular.

8.7. O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, a requerimento do próprio estagiário, e por iniciativa da Prefeitura Municipal de Araraquara de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 8.938/2017.

8.8. A concessão do estágio previsto no presente Edital, bem como o pagamento da Bolsa-Auxílio e das demais vantagens com ele relacionadas, não criam vínculo empregatício de qualquer natureza.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A realização deste Processo Seletivo será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

9.2. A inscrição do estudante implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Este processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração, e destina-se a formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que surgirem de estágio remunerado no Programa Jovem Cidadão, de acordo com as disponibilidades da Administração.

9.4. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo serão publicados no jornal em que a Prefeitura publica seus atos oficiais e divulgados no site [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no link Concursos/Processo Seletivo.

9.5. A classificação nesta seleção não assegura ao estudante o direito de ingresso automático no Programa Jovem Cidadão, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, durante o prazo de validade deste edital, segundo a disponibilidade de vagas e no interesse da Administração para cada modalidade de estágio.

9.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos estudantes para o evento correspondente, circunstância que será divulgada através de Publicação em jornal no qual a Prefeitura publica seus atos oficiais e através do site [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no link Concurso/Processo Seletivo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

9.7. É de inteira responsabilidade do estudante, acompanhar a publicação dos atos oficiais do Município e editais referentes a este processo seletivo.

9.8. As despesas relativas à participação do estudante neste processo seletivo, em todas as etapas correrão a expensas do próprio estudante.

9.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a contratação do estudante, desde que verificadas falsidades ou inexatidão de declarações ou informações prestadas pelo estudante ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.

9.10. É responsabilidade do estudante manter seu endereço, telefone, celular, e-mail atualizado junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando convocado para contratação, perder o prazo para comparecimento, caso não seja localizado.

9.11. A classificação final do Processo seletivo será homologada pelo Prefeito Municipal de Araraquara.

9.12. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos na Ficha de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Fiscalizadora deste processo seletivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 06 de março de 2.019 (dois mil e dezenove).

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Araraquara





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**ANEXO I**

**Requerimento para interposição de recurso da entrevista à reserva de vagas aos estudantes negros**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 690/2019**

À  
Comissão Especial de Verificação do  
Quesito Cor ou Raça em Processo Seletivo  
Prefeitura Municipal de Araraquara

Nome do estudante:..... N° de inscrição:.....

Modalidade: Ensino Médio ( ) Técnico de Nível Médio ( ) – Curso:.....

Superior ( ) - Curso:.....

RG n°:..... CPF n°:.....

Endereço: Rua/Av.....n°.....

Bairro:.....Cidade:.....Estado.....

Telefone: (.....)..... Celular: (.....).....

E-mail:.....

**Questionamento e fundamentação:**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Araraquara, ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante ou responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**ANEXO II**

**Requerimento para interposição de recurso da Classificação Final**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 690/2019**

À  
Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo  
Prefeitura Municipal de Araraquara

Nome do estudante:.....Nº de inscrição:.....

Modalidade: Ensino Médio ( ) Técnico de Nível Médio ( ) – Curso:.....

Superior ( ) - Curso:.....

RG nº:..... CPF nº.....

Endereço: Rua/Av.....nº.....

Bairro:.....Cidade:.....Estado.....

Telefone:(..... Celular:.....

E-mail:.....

**Questionamento e fundamentação:**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Araraquara, ..... de..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante ou responsável



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | [licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br)

**PARECER 001/2019**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019**

**PROCESSO LICITATORIO N. 280/2019**

Em 06 de março de 2019.

**OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ESTOCÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.**

**Resolve: Após análise dos documentos de habilitação e dos Projetos de Venda formulados pelos grupos formais, julgar convenientes os dos mesmos, recomendando que a contratação se proceda pela ordem que consta na Resolução 026/2013 e n.º 04/2015, conforme Lei 11.947/2009, a saber:**

**Favor considerar o seguinte:**

1. **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO AGRÁRIA AVANTE LTDA**– para os itens:

- ARROZ (R\$ 2,93)

2. **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA** - para os itens:

- FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA (R\$ 6,27)
- LEITE EM PÓ INTEGRAL (R\$ 22,89)

**MARIA DO CARMO R. DE L. BOSCHIERO**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: Nº 003/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: registro de preços para aquisição de móveis e eletrodomésticos

ATA	EMPRESA
Nº 038/2019	COMERCIAL GETRIX EIRELI CNPJ 03.488.409/0001-97
Lote: 22 CP VENTILADOR DE PAREDE 50CM COM GRADE BIVOLT VELOCIDADE REGULAVEL COR PRETA - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 174,33 Total Reg: - Marca: vitalex um - Vlr Unit Ref. R\$: 178,56 Vlr Total Ref. R\$: 26.784,00 - Dif Percent: -2%	
ATA	EMPRESA
Nº 039/2019	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME CNPJ08.221.047/0001-97
Lote: 6 - KIT MESA DE REUNIÃO TAMPO OVAL MEDINDO 220X120 EM MDF - PÉS EM "I" E AÇO REFORÇADO COM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM. 6 Quant 12 meses: 30 Vlr Unit registrado: 343,33 Total Reg: 10.299,90 - Marca: achei um - Vlr Unit Ref. R\$: 413,20 Vlr Total Ref. R\$: 12.396,00 - Dif Percent: -17%	
Lote: 8 - CP MESA DE COMPUTADOR MESA RETA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE DE TECLADO RETRÁTIL - 75 CM DE ALTURA,LARGURA 90CM E PROFUNDIDADE DE 60 CM – PÉS LATERAIS COM DUAS COLUNAS DE AÇO. 8 Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 139,33 Total Reg: 20.899,50 - Marca: achei um - Vlr Unit Ref. R\$: 212,00 Vlr Total Ref. R\$: 31.800,00 - Dif Percent: -34%	
ATA	EMPRESA
Nº 040/2019	A.C. DOS SANTOS MOVEIS - ME CNPJ 12.517.378/0001-46
Lote: 1 - CP MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS MESA COM TAMPO EM MDF E ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI AS CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI COM ESTOFAMENTO EM CORINO 1 Quant 12 meses: 10 Vlr Unit registrado: 443,50 Total Reg: 4.435,00 - Marca: forte rocha um - Vlr Unit Ref. R\$: 455,98 Vlr Total Ref. R\$: 4.559,83 - Dif Percent: -3%	
Lote: 7 - CP MESA PARA ESCRITÓRIO MESA RETA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS COM CHAVE LATERAL MEDINDO 126CM X 60-70 CM X 75 CM (COMPRIMENTO - PROFUNDIDADE - ALTURA)PÉ LATERAL COM 2 BARRAS EM AÇO. 7 Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 193,33 Total Reg: 28.999,50 - Marca: forte rocha um - Vlr Unit Ref. R\$: 292,26 Vlr Total Ref. R\$: 43.839,00 - Dif Percent: -34%	
ATA	EMPRESA
Nº 041/2019	BRASIDAS EIRELI CNPJ 20.483.193/0001-96
Lote: 17 CP FOGAO TIPO CONVENCIONAL C/4 BOCAS 110V - Quant 12 meses: 30 Vlr Unit registrado: 429,90 Total Reg: 12.897,00 - Marca: atlas um Vlr Unit Ref. R\$: 632,13 Vlr Total Ref. R\$: 18.963,90 Dif Percent: -32%	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
Nº 042/2019	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI CNPJ 23.191.397/0001-41
Lote: 4 - CP CADEIRA FIXA PLASTICA COM ESTRUTURA CROMADA EM POLIPROPILENO 4 Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 80,66 Total Reg: 24.198,00 - Marca: med life um - Vlr Unit Ref. R\$: 160,66 Vlr Total Ref. R\$: 48.198,00 - Dif Percent: -50%	
Lote: 10 - CP ROUPEIRO EM AÇO PARA VESTIÁRIO COM 12 PORTAS. - Quant 12 meses: 10 Vlr Unit registrado: 479,99 Total Reg: 4.799,90 - Marca: ideal - um - Vlr Unit Ref. R\$: 689,30 Vlr Total Ref. R\$: 6.893,00 - Dif Percent: -30%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
Nº 043/2019	MP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ26.962.292/0001-37
Lote: 20 CP TV LED 42 FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL, WI-FI, PELO MENOS 02 ENTRADAS HDMI e 02 ENTRADAS USB - Quant 12 meses: 20 Vlr Unit registrado: 1.625,49 Total Reg: 32.509,80 - Marca: aoc - um - Vlr Unit Ref. R\$: 1.649,00 Vlr Total Ref. R\$: 32.980,00 - Dif Percent: -1%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
Nº 044/2019	F.N.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIREL CNPJ28.204.043/0001-08
Lote: 12 - CP ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26, COM 4 GAVETAS, COR CINZA, MED. 1,33 X 0,47 X 58M 11 Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 333,32 Total Reg: 49.998,00 - Marca: scheffer - um - Vlr Unit Ref. R\$: 431,60 Vlr Total Ref. R\$: 64.740,00 - Dif Percent: -23%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
Nº 045/2019	EMMANUEL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ 29.324.539/0001-88
Lote: 2 - CP LONGARINA DE 4 LUGARES LONGARINA MODELO CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO COM VAO ENTRE SI PARA 4 LUGARES SEM ESTOFAMENTOS E COM ORIFICIOS NO ASSENTO E ENCOSTO SEM BRACOS COR AZUL 2 Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 258,46 Total Reg: 38.769,00 - Marca: snakeflex um - Vlr Unit Ref. R\$: 483,83 Vlr Total Ref. R\$: 72.574,50 - Dif Percent: -47%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
Nº 046/2019	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ82.476.144/0001-83
Lote: 3 - CP ARQUIVO DE ACO C/06 GAVETAS Arquivo; de aco; medindo (1330 x 550 x 710)mm = (axlpx); tipo vertical; com 06 gavetas para fichas de 6x9"; sistema deslizante das gavetas por carrinho telescopico com roldanas de aco; sua estrutura sera de movel rigido; com chapas nas seguintes espessuras: gavetas de no minimo chapa n.24; estrutura de no minimo chapa n.18; as folhas de aco receberão tratamento antiferrugem; e apos pintura eletrostatica 3 Quant 12 meses: 25 Vlr Unit registrado: 663,00 Total Reg: 16.575,00 - Marca: aler um - Vlr Unit Ref. R\$: 1.303,44 Vlr Total Ref. R\$: 32.586,00 - Dif Percent: -49%	
Lote 9 - CP ROUPEIRO EM AÇO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS. ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS COM VENTILAÇÃO E PITÃO PARA CADEADO INDIVIDUAL, PÉS EM	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

POLIPROPILENO E FECHADURA REFORÇADA COM BARRAS - MEDIDAS APROXIMADAS 1930MM X 1380M X 400MM, CHAPA 26 NA COR CINZA CRISTAL. 9 Quant 12 meses: 10 Vlr Unit registrado: 629,00 Total Reg: 6.290,00 - Marca: aler um - Vlr Unit Ref. R\$: 745,83 Vlr Total Ref. R\$: 7.458,30 - Dif Percent: -16%

Lote: 11 - CP ROUPEIRO EM AÇO PARA VESTIÁRIO COM 08 PORTAS. ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO PARA VESTIÁRIO COM 08 PORTAS COM VENTILAÇÃO, PITÃO PARA CADEADO INDIVIDUAL, PÉS EM POLIPROPILENO E FECHADURA REFORÇADA COM BARRAS - MEDIDAS 1930 MM X 690MM X 400MM ( ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)CHAPA 26 COR EM CINZA CRISTAL. 10 Quant 12 meses: 10 Vlr Unit registrado: 358,30 Total Reg: 3.583,00 - Marca: aler - um - Vlr Unit Ref. R\$: 409,930 Vlr Total Ref. R\$: 4.099,30 - Dif Percent: -13%

Lote: 13 - CP ARMARIO DE ACO COM DUAS 02 PORTAS DE ABERTURA LATERAL, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1965 mm ALTURA x 1200 mm LARGURA x 450 mm PROFUNDIDADE. 12 Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 529,93 Total Reg: 79.489,50 - Marca: aler - um - Vlr Unit Ref. R\$: 737,80 Vlr Total Ref. R\$: 110.670,00 - Dif Percent: -28%

Lote: 5 - CP ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO ABERTA COM 06 BANDEJAS MED. 198X90X30 CM, COM REFORÇO EM "X" NAS LATERAIS E FUNDO. Estante desmontavel de aco; aberta no fundo,laterais e entre secoes; medindo 1,98 m de altura, com 06 bandejas dupla face; com prateleiras de 900 mm de largura e 400 mm de profundidade,medidas estas c/ tol. De +/- 5%; para suportar carga util de 50 kg,cada bandeja; as chapas de aco deverao ser simples e perfiladas; obedecendo as espessuras: bandejas com espessura minima em chapa n. 26; colunas em aço reforçadas com chapa de espessura minima n.14.; com estruturas laterais parafusadas; as folhas de aco terão tratamento anti-ferruginoso e acabamento em tinta eletrostatica na cor cinza; o movel sera acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado 5 Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 133,33 Total Reg: 19.999,50 - Marca: aler um - Vlr Unit Ref. R\$: 240,96 Vlr Total Ref. R\$: 36.144,00 - Dif Percent: -45%

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 5179/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2017

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº. 001 de 05/02/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **MARCOS S BIUDES - ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRAFICAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSUMOS PARA O EQUIPAMENTO INCLUSOS, EXCETO PAPEL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA.

MOTIVO: Fica prorrogação por mais 06 (seis) meses, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 28 de Fevereiro de 2019.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS**

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: [www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude](http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail: [pregoeirarose@araraquara.sp.gov.br](mailto:pregoeirarose@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DE PROPOSTAS  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

20/03/19, às 08:30h

20/03/19, às 09:30h

Araraquara, 06/03/2019.

Daniele Pereira de Moraes  
Gerência de Compras, Licitações e Contratos





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### 3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – PROCESSO Nº 1.374/2018

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da(s) seguinte(s) empresa(s):

A empresa **R D VELANI ELÉTRICA – ME**, com sede na Rua Dr. Coutinho Cavalcanti, 1300, sala 1, no município de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.055-300, telefone (17) 3224 3300, inscrita no CNPJ sob o nº 21.329.429/0001-05 e com Inscrição Estadual nº 647.735.304.114, neste ato por seu Representante Legal, Sr. Dirceu Bonatti Filho, portador da cédula de identidade RG nº 37.924.956-X e inscrito no CPF nº 446.738.028-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para a aquisição de material elétrico para ser utilizado em manutenções da gerência de manutenção eletromecânica, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do edital, conforme especificações, quantidades e valores constantes abaixo:

Item	Descrição do Material	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
04	Adaptador para lâmpada bocal "E40" para "E27". <b>MARCA: FOX LUX</b>	50	PEÇA	4,26	213,00
08	Conduíte corrugado 3/4". <b>MARCA: JJ</b>	100	PEÇA	0,47	47,00
09	Conduíte corrugado reforçado 1". <b>MARCA: DEPLAST</b>	100	PEÇA	1,58	158,00
11	Resistência para ducha 4500 W – 220 Volt. <b>MARCA: LORENZETI</b>	20	PEÇA	14,00	280,00
13	Tomada 2P com caixa sistema-x. <b>MARCA: ILUMI</b>	30	PEÇA	5,50	165,00
15	Interruptor de uma seção bipolar 10 A, sem espelho. <b>MARCA: ILUMI</b>	50	PEÇA	7,16	358,00
17	Bateria Alcalina 9 V. <b>MARCA: UD-MAIS</b>	40	PEÇA	5,18	207,20
18	Chave bóia elétrica, modelo CB 2002, margirius. <b>MARCA: MARGIRIUS</b>	10	PEÇA	23,80	238,00



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



20	Ducha maxi ducha de 5.500 W – 220 V. <b>MARCA: HIDRA</b>	10	PEÇA	39,00	390,00
21	Fita isolante 19 mm (largura) x 20 mts (comprimento) x 0,18 mm (espessura). <b>MARCA: SOPRANO</b>	200	PEÇA	5,40	1080,00
38	Cabo para telefone CCI-1P. <b>MARCA: STE</b>	100	METRO	0,26	26,00
46	Terminal de compressão 185 mm <sup>2</sup> . <b>MARCA: STARK</b>	50	PEÇA	9,90	495,00
47	Terminal de compressão 35 mm <sup>2</sup> . <b>MARCA: STARK</b>	50	PEÇA	1,30	65,00
48	Terminal de compressão 50 mm <sup>2</sup> . <b>MARCA: STARK</b>	50	PEÇA	2,00	100,00
49	Termina de compressão 95 mm <sup>2</sup> . <b>MARCA: STARK</b>	50	PEÇA	4,13	206,50
57	Luva emenda 240 mm <sup>2</sup> . <b>MARCA: STARK</b>	10	PEÇA	17,25	172,50
58	Lâmpada compacta de 15 W x 127 V. <b>MARCA: ELGIN</b>	50	PEÇA	6,00	300,00
59	Lâmpada compacta de 20 W x 220 V, 6400K Espiral. <b>MARCA: ELGIN</b>	50	PEÇA	8,85	442,50
60	Lâmpada econômica de 55 W – 220 V, Bocal E- 27 branca. <b>MARCA: AVANT</b>	50	PEÇA	38,20	1.910,00
61	Lâmpada econômica de 59 W – 220 V, Bocal E- 27, espiral, branca. <b>MARCA: AVANT</b>	50	PEÇA	38,20	1.910,00
62	Lâmpada fluorescente 32 W, IM 4100 K (32 W/64RS). <b>MARCA: PHILIPS</b>	100	PEÇA	8,70	870,00
63	Lâmpada fluorescente compacta de 24 W x 127 V. <b>MARCA: ELGIN</b>	30	PEÇA	7,13	213,90
66	Lâmpada mista de 160 W x 220 V – Bocal E-27, modelo HWL 160. <b>MARCA: LUKMA</b>	50	PEÇA	10,13	506,50
68	Lâmpada vapor de sódio de 250 W x 220 V – Bocal E-40, elipsoidal, modelo NAV-E 250 Osram. <b>MARCA: OUROLUX</b>	50	PEÇA	25,65	1.282,50
69	Lâmpada vapor de sódio de 400 W x 220 V – elipsoidal modelo HQIT 400. <b>MARCA: LUKMA</b>	30	PEÇA	23,48	704,40



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



71	Lâmpada vapor metálica de 70 W, 220 V, Bocal E-27. <b>MARCA: LUKMA</b>	50	PEÇA	26,25	1.312,50
72	Lâmpada valor metálico de 400 W x 220 V, Bocal E-40 modelo HQT40 Osram. <b>MARCA: LUKMA</b>	30	PEÇA	27,50	825,00
73	Lâmpada Led 7,5 W – 6.500 K. <b>MARCA: ELGIN</b>	100	PEÇA	5,78	578,00
74	Lâmpada Led tubular de 18 a 20 W – T8 branca fosca fria 6.500 K bivolt (90-270 Volts). <b>MARCA: ELGIN</b>	400	PEÇA	14,03	5.612,00
76	Fusível DZ 25 A. <b>MARCA: JNG</b>	12	PEÇA	1,45	17,40
77	Fusível NH T00 de 20 A. <b>MARCA: JNG</b>	06	PEÇA	8,43	50,58
80	Fusível NH T1 de 160 A. <b>MARCA: JNG</b>	09	PEÇA	11,85	106,65
101	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente de 2 x 14 W, tensão 100 a 250 V, partida pré aquecida. <b>MARCA: RCG</b>	50	PEÇA	42,34	2.117,00
115	Fusível de alta-tensão 12 K. <b>MARCA: PRELAL</b>	20	PEÇA	4,50	90,00
116	Fusível de alta-tensão 25 K. <b>MARCA: PRELAL</b>	20	PEÇA	4,50	90,00
117	Fusível de alta-tensão 30 K. <b>MARCA: PRELAL</b>	20	PEÇA	4,50	90,00
118	Fusível de alta-tensão 40 K. <b>MARCA: PRELAL</b>	20	PEÇA	4,50	90,00
123	Capacitor de 20 KVAR, 440 Volt, modelo GD. <b>MARCA: STARK</b>	05	PEÇA	174,15	870,75
126	Capacitor trifásico 10 KVAR X 440 V modelo GD. <b>MARCA: STARK</b>	05	PEÇA	93,15	465,75
127	Capacitor trifásico 15 KVAR, 440 Volt, modelo GD. <b>MARCA: STARK</b>	03	PEÇA	130,14	390,42
<b>TOTAL R\$ 25.047,05</b>					



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 06 DE MARÇO DE 2019.**

DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE DO DAAE



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO  
www.daaeararaquara.com.br



### 1ª Publicação Trimestral ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005 E 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 PROCESSO DAAE Nº 5.403/2018

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770/0001-67 e isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se as presentes Atas e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos serviços das seguintes empresas:

**Newtech Eletrônica Ltda - ME**, com sede à Rua Itaqueri, nº 445, Mooca, no município de São Paulo/SP, CEP: 03.178-000, telefone: (11) 2601-4061, inscrita no CNPJ sob o nº 67.973.339/0001-45 e com Inscrição Estadual nº 114.332.623.118, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. Antonio Manuel Annes Cabral Lindo, portador da cédula de identidade RG nº 8.840.433-X e inscrito no CPF nº 011.197.608-10, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

**Flowmetrics Instrumentos e Sistemas do Brasil Ltda - EPP**, com sede à Avenida Doutor Lino de Moraes Leme, nº 1094, Andar 2, Vila Paulista, no município de São Paulo/SP, CEP: 04.360-000, telefone: (11) 5035-0920, inscrita no CNPJ sob o nº 14.438.108/0001-75 e com Inscrição Estadual nº 146.593.422-113, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. Altair Tadeu Rocha de Carvalho, portador da cédula de identidade RG nº 7.615.731-3 e inscrito no CPF nº 761.319.478-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de equipamentos para manutenção e uso nos sistemas de telemetria, telecomando e produção de água do DAAE-Araraquara, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	EMPRESA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Rádio Modem 900 mhz 1w Xtend. <b>MARCA: DIGI</b>	5	NEWTECH	2.850,00	14.250,00
02	Rádio Modem Guardian – 400 UHF 406-470. <b>MARCA: CALAMP</b>	3	NEWTECH	9.100,00	27.300,00
03	Medidor de vazão de inserção d'água (rotor) – instalação Hot Tap com válvula Esfera (Retrátil) <b>MARCA: CONTECH</b>	14	FLOWMETRICS	3.750,00	52.500,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1- Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 06 DE MARÇO DE 2019.**

**Donizete Simioni**  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição. Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### 3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – PROCESSO Nº 1.374/2018

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da(s) seguinte(s) empresa(s):

A empresa **MÁRIO SÉRGIO CASLINI CONSTRUTORA ME**, com sede na Rua João Rabelo Junqueira, 104, no município de Águas da Prata/SP, CEP: 13.890-000, telefone (19) 3642 1544, inscrita no CNPJ sob o nº 19.099.184/0001-17 e com Inscrição Estadual nº 154.010.088.116, neste ato por seu Representante Legal, Sr. Mário Sérgio Caslini, portador da cédula de identidade RG nº 8.763.295 SSP/SP e inscrito no CPF nº 718.139.778-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para a aquisição de material elétrico para ser utilizado em manutenções da gerência de manutenção eletromecânica, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do edital, conforme especificações, quantidades e valores constantes abaixo:

Item	Descrição do Material	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
29	Cabo extraflexível 1,0 mm <sup>2</sup> – 750 V – 70º C. <b>MARCA: INDUSFLEX</b>	1.000	METRO	0,30	300,00
37	Cabo flexível 50 mm <sup>2</sup> – 1 KV – 90 Graus. <b>MARCA: INDUSFLEX</b>	100	METRO	15,04	1.504,00
44	Rele fotoelétrico 220 V – RM – 74 N. <b>MARCA: ILUMATIC</b>	50	PEÇA	38,99	1.949,50
70	Lâmpada vapor metálica de 150 W, 220 V, E-40, ovoide, pico de 2,8 a 4,5 KV. <b>MARCA: EMPALUX</b>	50	PEÇA	29,14	1.457,00
104	Reator para lâmpada vapor metálica de 70 W, 220 V, pico de 4 a 5 KV, uso externo. <b>MARCA: INBRAX</b>	30	PEÇA	28,77	863,10
<b>TOTAL: R\$ 6.073,60</b>					



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição. Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 06 DE MARÇO DE 2019.

DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE DO DAAE

# **006/2018 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE PERFORMANCES ARTÍSTICAS EM CELEBRAÇÃO AO DIA NACIONAL DO CIRCO E DIA MUNDIAL DO TEATRO**

## **I – DOS OBJETIVOS**

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de performances artísticas em celebração ao Dia Nacional do Circo e Dia Mundial do Teatro.

O Dia do Circo é comemorado em 27 de março no Brasil. A importância da data reside no fato de valorizar a arte circense e também seus integrantes como os palhaços, os malabaristas, os trapezistas, os acrobatas, os contorcionistas, os equilibristas e os mágicos.

A data foi criada em homenagem ao palhaço brasileiro Abelardo Silva, conhecido como Piolin. Ele nasceu dia 27 de março de 1897 no circo que estava armado na cidade de Ribeirão Preto, interior de São Paulo. Seu crescimento ocorreu dentro do circo, pois seus pais eram artistas circenses. Foi criador do circo do Piolin, que trabalhou cerca de 30 anos.

Embora sua atividade mais conhecida seja como palhaço, ele foi um artista múltiplo pois também era malabarista, contorcionista, mímico e músico no circo.

O dia mundial do Teatro foi criado em 1961 pelo Instituto Internacional do Teatro (ITI), data da inauguração do Teatro das Nações, em Paris. A representação existe desde os tempos primitivos, quando os homens imitavam os animais para contar aos outros como eles eram e o que faziam, se eram bravos, se atacavam, ou seja, era a necessidade de comunicação entre os homens.

Os povos da Grécia antiga transformaram essas encenações em arte, criando os primeiros espaços próprios, para que fossem divulgadas suas ideias, as mitologias, agradecimentos aos vários deuses, dentre outros assuntos.

O teatro lida com emoções, colocadas num palco diante de nós. Chamamos de teatro as obras de arte criadas para serem representadas num palco por atores. Os atores emprestam o corpo e a voz para viver os personagens criados pelos autores. Os autores de teatro, por sua vez, são chamados de teatrólogos ou dramaturgos.

## **II – DO EVENTO**

As apresentações acontecerão em áreas externas, ao ar livre e a estrutura para sua realização fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura e FUNDART.

## **III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo artistas, grupos ou companhias, representados por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com a proposta deste edital.

3.2. Será aceita uma proposta por proponente (CNPJ).

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A Comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de Abril de 2017 e será publicada até cinco dias úteis após a publicação deste edital.

4.2. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação em envelope lacrado:

#### **006/2018 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE PERFORMANCES ARTÍSTICAS EM CELEBRAÇÃO AO DIA NACIONAL DO CIRCO E DIA MUNDIAL DO TEATRO**

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara  
FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara  
Palacete da Esplanada das Rosas Paulo A. C. Silva  
Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara/SP – CEP 14801-300

4.3. As inscrições estarão abertas por 12 (doze) dias, contados a partir do da data de publicação deste edital em jornal de grande circulação na cidade e no site da Prefeitura do Município de Araraquara.

4.4- Para a inscrição é necessário a apresentação dos seguintes documentos:

Documentos referentes ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos.

4.5 - Documentos referentes ao projeto:

- a) Identificação do Grupo e de seus componentes;
- b) Histórico do Grupo (clipping e breve currículo dos artistas envolvidos);
- c) Proposta do projeto: objetivo, justificativa, repertório (se o tiver), classificação etária e demais informações que possam ser relevantes para a proposta;
- d) Tempo de duração do projeto. (ex: se for show musical quantos minutos...)
- e) CD com fotos de divulgação em alta resolução (300dpi);

4.6- Os documentos que constam nos itens 4.4 e 4.5 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados e devem estar organizados no tocante a ter clara compreensão dos itens citados.

4.7. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.8. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

## **V - DA HABILITAÇÃO**

5.1. A lista de propostas habilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e em jornal de grande circulação.

5.2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos solicitados neste edital que não foram enviados no momento da primeira inscrição.

5.3. Os recursos serão avaliados em 1 (um) dia útil e os resultados publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e em jornal de grande circulação.

## **VI – DA SELEÇÃO**

6.1. Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Excelência artística do projeto;
- b) Qualificação dos profissionais envolvidos;
- c) Histórico de apresentações da banda e/ou artista ;
- d) Enquadramento da proposta dentro dos objetivos deste edital;
- e) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- f) Condições técnicas compatíveis para realização da apresentação.

6.2. Os critérios acima mencionados serão pontuados, individualmente, numa escala de 0 a 5, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância.

6.3. Serão vencedoras as propostas que alcançarem a MAIOR PONTUAÇÃO aferida pela soma de todos os pontos obtidos em cada critério descrito no item 6.1.

6.4. Caso haja empate nas propostas analisadas nos termos do item anterior, será observada a seguinte pontuação como critério de desempate:

- Para o item d será acrescentado mais 6 pontos;
- Para o item a será acrescentado mais 5 pontos;
- Para o item e será acrescentado mais 4 pontos;
- Para o item f será acrescentado mais 3 pontos;
- Para o item b será acrescentado mais 2 pontos;
- Para o item c será acrescentado mais 1 ponto.

## **VII - DAS CONTRATAÇÕES**

7.1. As propostas aprovadas receberão o valor bruto de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por 1 (uma) apresentação realizada. Cabe à Fundação de Arte e Cultura

do Município de Araraquara a remuneração dos grupos selecionados, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

7.2. Serão aprovadas até 3 (três) propostas.

7.3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

7.4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e somente após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

## **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os casos omissos serão analisados pela presidência da FUNDART.

2. A relação dos projetos selecionados será divulgada pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)) e também publicada em jornal de grande circulação.

3. Os proponentes dos projetos aprovados serão convocados por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação e agendamento das apresentações.

4. Os projetos enviados e a respectiva documentação correspondente não serão devolvidos aos proponentes e ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Cultura.

5.. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 33326574

Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição. Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### 3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – PROCESSO Nº 1.374/2018

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

A empresa **I9 DO BRASIL LTDA – EPP**, com sede na Rua Sílvio Beviláqua, 06, Vila Guaianazes, no município de Araraquara/SP, CEP: 14.807-049, telefone (16) 3397 6919, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.105/0001-34 e com Inscrição Estadual nº 181.393.054.118, neste ato representado pelo seu Procurador, Sr. Leonardo Jiricó de Osti, portador da cédula de identidade RG nº 40.549.801-9 e inscrito no CPF nº 423.659.408-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para a aquisição de material elétrico para ser utilizado em manutenções da gerência de manutenção eletromecânica, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do edital, conforme especificações, quantidades e valores constantes abaixo:

Item	Descrição do Material	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
06	Caixa de passagem 20 x 20 10. <b>MARCA: QM SELETA</b>	10	PEÇA	16,71	167,10
10	Conector Split Bolt 50 mm <sup>2</sup> . <b>MARCA: INTELLI</b>	50	PEÇA	5,05	252,50
14	Plug macho 2P + T. <b>MARCA: TRAMONTINA</b>	10	PEÇA	2,50	25,00
16	Receptáculo de porcelana E-27, referência 1592N, 220 V (Lorenzetti). <b>MARCA: FOXLUX</b>	10	PEÇA	1,82	18,20
22	Sensor de presença bivolt, alcance de 10 metros, de sobrepôr com fotocélula, modelo QW004. <b>MARCA: QUALIWATT</b>	10	PEÇA	30,33	303,30
23	Timer bivolt T30 Elcon. <b>MARCA: BRASFORT</b>	10	PEÇA	61,84	618,40
25	Contator 3RT1026 – 1AN10 – 220 VOLT, 60 HZ. <b>MARCA: SIEMENS</b>	05	PEÇA	86,64	433,20
39	Cabo UTP CAT 6 vermelho 23 AWG. <b>MARCA: FURUKAWA</b>	2.745	METRO	3,43	9.415,35

40	Rele de nível 220 V – modelo NI35-HR. <b>MARCA: COEL</b>	10	PEÇA	312,00	3.120,00
43	Rele falta de fase – trifásico – BVS1. <b>MARCA: COEL</b>	20	PEÇA	195,75	3.915,00
50	Terminal tipo agulha de 10 mm <sup>2</sup> , isolado. <b>MARCA: INTELLI</b>	50	PEÇA	0,61	30,50
51	Terminal tipo argola de 10 mm <sup>2</sup> , isolado. <b>MARCA: INTELLI</b>	50	PEÇA	0,69	34,50
52	Luva de emenda 120 mm <sup>2</sup> . <b>MARCA: INTELLI</b>	20	PEÇA	5,85	117,00
53	Luva de emenda cabo 25 mm <sup>2</sup> . <b>MARCA: INTELLI</b>	10	PEÇA	1,46	14,60
54	Luva de emenda cabo 50 mm <sup>2</sup> . <b>MARCA: INTELLI</b>	20	PEÇA	2,73	54,60
55	Luva de emenda de 95 mm <sup>2</sup> . <b>MARCA: INTELLI</b>	20	PEÇA	5,07	101,40
67	Lâmpada mista de 250 W x 220 V – Bocal E-27, modelo HWL 250. <b>MARCA: STARLIGHT</b>	50	PEÇA	12,55	627,50
83	Fusível NH ultrarrápido/combinado de 500 A, tam. 2, mod. 3NE4334-0B. <b>MARCA: SIEMENS</b>	03	PEÇA	186,87	560,61
86	Fusível ultrarrápido NH T000 de 160 A, modelo 3NE8024. <b>MARCA: SIEMENS</b>	06	PEÇA	210,10	1260,60
89	Fusível ultrarrápido sitor NH 500 A – 800 V – tam. 2 – 3NE4-334-0B. <b>MARCA: SIEMENS</b>	03	PEÇA	186,87	560,61
102	Reator para lâmpada vapor de sódio uso externo AFP 150 W x 220 V, modelo VSTE 150 a 26 IG. <b>MARCA: IDEAL</b>	20	PEÇA	39,60	792,00
103	Reator para lâmpada vapor de sódio uso externo AFP 250 W x 220 V, modelo VSTE 250 A 26 IGOS. <b>MARCA: IDEAL</b>	20	PEÇA	45,98	919,60
105	Reator para lâmpada vapor metálico uso externo AFP 400 W, código VSTE 400 a 26 IGOS. <b>MARCA: IDEAL</b>	20	PEÇA	54,69	1.093,80
106	Reator Vapor de Sódio 400 W auto fator de potência. <b>MARCA: AICÁS</b>	10	PEÇA	54,69	546,90
110	Bobina da válvula namur da XCPC de 220 VCA e 5,5 VA. <b>MARCA: AICÁS</b>	20	PEÇA	40,50	810,00



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição. Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



111	Bobina Festo mod. MSFW-230/50/60 – 9/7 VA – 220 V – 60 HZ. <b>MARCA: AICÁS</b>	10	PEÇA	40,50	405,00
112	Bobina Gold Ring 240 Volt/60 HZ 11 W, modelo BD 06-011 C15C Série 30	10	PEÇA	54,00	540,00
121	Fusível cartucho HH 50A, 325 mm 15/17, 5 KV. <b>MARCA: GARDY</b>	03	PEÇA	249,75	749,25
122	Fusível cartucho HH 25A, 325 mm, 15/17, 5 KV. <b>MARCA: GARDY</b>	03	PEÇA	186,30	558,90
<b>TOTAL: R\$ 28.045,42</b>					

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

E por assim estarem justas, acordadas e contratadas, na melhor forma de direito, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições constantes das cláusulas da presente Ata, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 06 DE MARÇO DE 2018.

DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE DO DAAE